

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
ATA REUNIÃO CONJUNTA Nº 005/ 2025

Ata da Quinta Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, Orçamento e Economia da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Quirinópolis. Aos dezesseis dias do mês de abril de 2025, às 08:28 horas reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Professor Glicério da Cunha nº 128, Bairro Municipal, os senhores vereadores: Daiane Ribeiro Arantes, Natanael Alves Lacerda, a Vereadora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vanessa Aparecida Mendes e o Vereador Presidente da CCJ Oscar de Lima Pires Júnior. Presentes ainda o Analista Jurídico desta Casa Legislativa Dr. Diego Lopes Goulart. **Emenda Modificativa nº 002/2025:** que altera ementa, artigos e acrescenta parágrafos ao Projeto de Resolução nº 005/2025, de 11 de março de 2025. Lido o relatório do relator da CCJ, o Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar encaminhou o relatório para a deliberação e votação, sendo o projeto aprovado por unanimidade por todos os membros da referida comissão. **Projeto de Resolução nº 006/2025:** que dispõe sobre a criação da Galeria Lilás, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis. Lidos o parecer jurídico e o relatório da relatora da CCJ, o Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar submeteu o relatório a deliberação e votação. Todos os membros seguiram o voto da relatora, então o projeto foi aprovado por unanimidade por ambas comissões presentes. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 009/2025:** que altera a Lei Ordinária nº 3.434, de 24 de março de 2022 e dá outras providências. Lidos o parecer jurídico e o relatório do relator da CCJ, o Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar submeteu o relatório a deliberação e votação. Todos os membros seguiram o voto do relator, então o projeto foi aprovado por unanimidade por ambas comissões presentes. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 010/2025:** que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Quirinópolis a “Romaria de Nossa Senhora Aparecida”, entre Quirinópolis e o Distrito de Denislópolis (Tocozinho), que acontece no dia 12 de outubro, reconhecendo-a como evento de turismo religioso do município. Lidos o parecer jurídico e o relatório do relator da CCJ, o Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar submeteu o relatório a deliberação e votação. Todos os membros seguiram o voto da relatora, então o projeto foi aprovado por unanimidade por ambas comissões presentes. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 011/2025:** que dispõe sobre a criação do Censo (cadastro único) das Pessoas com Doenças Raras, Pessoas com Deficiência (PCD) e Neurodivergentes no município de Quirinópolis, na forma que especifica. Lidos o parecer jurídico e o relatório do relator da CCJ, o Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar encaminhou o relatório para deliberação dos demais membros. Em razão de algumas melhorias a serem realizadas, sugeridas pelo relator, foi acordado pela retirada do projeto da pauta para as devidas retificações. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 012/2025:** que institui o “Dia da Mãe Atípica” no âmbito do Município de Quirinópolis e dá outras providências. Lidos o parecer jurídico e o relatório do relator da CCJ, o Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar submeteu o relatório a deliberação e votação. Todos os membros seguiram o voto do relator, então o projeto foi aprovado por unanimidade por ambas comissões

Natanael Alves Lacerda
Vereador - SD

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
ATA REUNIÃO CONJUNTA Nº 005/ 2025

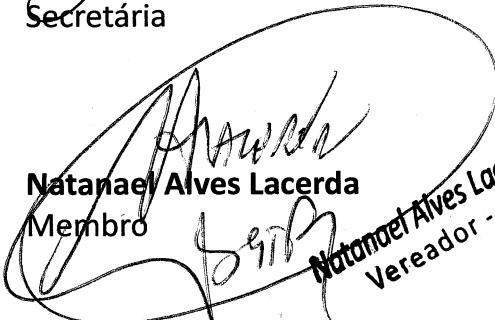
presentes. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 013/2025:** que institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo no Município de Quirinópolis. Lidos o parecer jurídico e o relatório do relator da CCJ, o Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar submeteu o relatório a deliberação e votação. Todos os membros seguiram o voto do relator, então o projeto foi aprovado por unanimidade por ambas comissões presentes, com a ressalva de se apresentar uma emenda supressiva ao art. 5º do referido projeto. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 014/2025:** que dispõe sobre a regulamentação do uso de Edículas no Município de Quirinópolis, e dá outras providências. Lidos o parecer jurídico e o relatório da relatora da CCJ, o Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar submeteu o relatório a deliberação e votação. Todos os membros seguiram o voto da relatora, então o projeto foi aprovado por unanimidade por ambas comissões presente. **Projeto de Lei Substitutivo nº 002/2025 ao Projeto de Lei nº 009, DE 24 DE MARÇO DE 2025** que revoga a Lei Ordinária nº 3.537 de 12 de julho de 2023, e dá outras providências. Lido o parecer jurídico, o Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar submeteu o projeto a deliberação e votação, sendo o projeto aprovado por unanimidade por ambas comissões presente. **Projeto de Complementar do Executivo nº 002/2025:** que altera valores da Tabela 7 do anexo XIII, da Lei Complementar 005/2005, de 28 de setembro de 2005. Lidos o parecer jurídico e o relatório da relatora da CCJ, o Presidente da Reunião Conjunta Sr. Vereador Oscar submeteu o relatório a deliberação e votação. Todos os membros seguiram o voto da relatora, então o projeto foi aprovado por unanimidade por ambas comissões presente, com a ressalva de se apresentar uma emenda, conforme fora sugerido no parecer jurídico e no relatório. Então o Sr. Presidente da Reunião Conjunta encerrou a presente reunião as 09:52 horas e não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos. Para constar lavra-se a presente ata, e, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.


Oscar de Lima Pires Júnior
Presidente

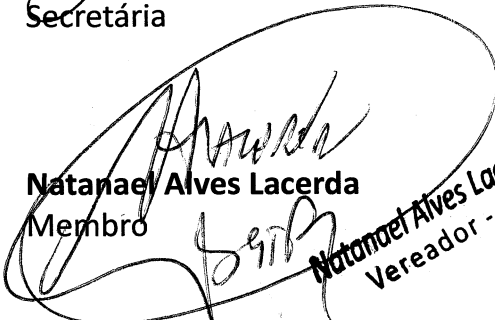

Dalmo Machado Borges
Membro


Vanessa Aparecida Mendes
Membro


Daiane Ribeiro Arantes
Secretária


Natanael Alves Lacerda
Membro


Diego Lopes Goulart
Analista Jurídico


Natanael Alves Lacerda
Vereador - SD